



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 406/2022

De: 01 de Agosto de 2022

*“Concede Licença Especial ao servidor **Ilário Rezer** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** ao servidor matrícula n° 147 **Ilário Rezer** nomeado no cargo de Auxiliar de Contabilidade lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao quinquênio de 01/03/2017 a 28/02/2022 para usufruir no mês de **Agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal